



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

DECLARAÇÃO AD REFERENDUM

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Gestão Administrativa e Governança (CGAG), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, os ajustes na Previsão Orçamentária vinculada ao Edital SAE/PPP/NCA nº 001/2020, considerando a prorrogação dos prazos para interposição de recursos pelos estudantes, considerando a importância de assegurar a manutenção dos pagamentos dos auxílios aos estudantes beneficiários até que seja publicado o resultado final e assinados os Termos de Compromisso vinculados ao mesmo, e considerando a necessidade do redimensionamento dos pagamentos em pecúnia para que a Universidade tenha recursos suficientes para garantir novos editais de auxílios estudantis, Processo 23520.004963/2020-61, conforme anexo.

Barreiras, 28 de agosto de 2020.

Antonio Oliveira de Souza
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança

ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Secretaria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Programas de Permanência
Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios

PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Edital SAE/ CPP/ NCA nº 001/2020 (Renovação de auxílios estudantis)

(Novo Detalhamento orçamentário a partir dos novos prazos)

Participarão do processo de renovação de auxílios os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação da UFOB, **que são beneficiários ou habilitados em edital anterior do Programa de Apoio Financeiro ao Estudante (PAFE)**, da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a saber:

** Estudantes participantes do Edital de Renovação PROGRAF/CAE nº. 02/2018;*

** Estudantes participantes do Edital de Concessão PROGRAF/CAE nº. 03/2018, incluindo lista de espera;*

Constam nos **Anexos A e B** a relação nominal dos estudantes que estão habilitados, beneficiários e em lista de espera, a participar do processo de renovação dos auxílios.

Haverá **classificação única pela pontuação do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica** com os estudantes de todos os *campi*. Será utilizado como referência para renovação de auxílios, **o limite mensal no valor total de R\$ \$ 1.526.690,58 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil, seiscientos e noventa reais e cinquenta e oito centavos)**, considerado e implementado a partir do mês subsequente à data de homologação da lista final. O detalhamento sobre o Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica é realizado no Item 5 do edital SAE/ CPP/ NCA nº 001/2020.

Os estudantes que cumprirem com os critérios e normas deste edital e não forem contemplados dentro do recurso estipulado para o exercício financeiro de 2020, ficarão na lista de habilitados.

Em reunião realizada com a Reitoria e grupo gestor foi estabelecido que o valor, para pagamentos em pecúnia, precisava ser redimensionado para que a Universidade tivesse recurso suficiente para garantir novos editais de auxílios estudantis. Pois, no **mês de janeiro de 2020 foram gastos**

ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Secretaria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Programas de Permanência
Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios

com auxílio estudantil em pecúnia, o valor de R\$ 450.893,02 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e três reais e dois centavos).

Torna-se importante registrar, que desde 2018.2, os discentes ingressantes não tiveram a oportunidade de participar de nenhum edital. Essa situação repercutiu em dificuldade para manutenção desses novos estudantes em seus cursos e, conseqüentemente, o aumento do número de evasão.

Desse modo, a Secretaria de Assuntos Estudantis, seguindo a recomendação da Reitoria, discutiu com a Pró reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, os valores orçamentários que pudessem ser destinados aos editais de Renovação (estudantes já beneficiários ou em lista de espera), Concessão (novos estudantes ou aqueles não são beneficiários e não constam em lista de espera) e Eventual (estudante com renda per capita familiar de até 1/3 de salário mínimo).

O orçamento foi distribuído da seguinte forma:

Edital SAE/PPP/NCA n° 001/2020 (Renovação de auxílios estudantis)

Previsão de Gastos para 2020		
Meses	Barra /Barreiras /Bom Jesus da Lapa/ Luis Eduardo Magalhães / Santa Maria da Vitória	Total mensal
Setembro	401.690,58*	401.690,58
Outubro	375.000,00	375.000,00
Novembro	375.000,00	375.000,00
Dezembro	375.000,00	375.000,00
Valor Total Previsto		R\$ 1.526.690,00

* Estava previsto no Plano inicial os pagamentos a partir de agosto, todavia, por conta de atraso em etapas do cronograma foi necessário alterar a data do resultado e conseqüentemente a data de pagamento dos auxílios vinculados a esse edital. Por isso o pagamento no mês de setembro ainda utilizará como referência os Editais PROGRAF/CAE n° 02/2018 e 03/2018.